



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001, de 26 de fevereiro de 2024

Instrução normativa de reingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFSJ (PPGCC/UFSJ).

Art. 1º. O PPGCC permite o reingresso dos discentes desligados do Programa, por não defenderem seu trabalho de conclusão nos prazos máximos estabelecidos, mediante solicitação ao Colegiado, dentro de, no máximo, um ano após o desligamento, com anuência do orientador, e concomitante entrega do trabalho de conclusão.

Paragrafo Único Caso aprovado o reingresso, o discente terá o prazo de quatro meses para defender a dissertação.

Art. 2º. Casos excepcionais ou omissos, devidamente documentados, serão analisados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

São João del-Rei, 26 de fevereiro de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação